

PORTARIA CFO-SEC-173, de 02 de julho de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:-

Art. 1º. Designar Jorge Yoshimura — Assessor VI, como fiscal do Contrato CFO nº 017/2025, decorrente do Processo de Compra nº 0415/2025 referente à contratação da empresa **Ata Contabilidade e Auditoria Ltda.**

Art. 2º. Designar Luciano de Mendonça Costa — Contador V, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-21/2026](#).

Brasília (DF), 02 de julho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE